



12951087

08224.000160/2020-98

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD****IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE**

UNIDADE REQUISITANTE	Conselho de Controle de Atividades Financeiras
SIGLA DA UNIDADE	COAF
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	MARCELO RENATO LINGERFELT
MATRÍCULA/SIAPE	1538388
E-MAIL	coaf@mj.gov.br
TELEFONE	2025-4001

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.

O curso tem como objetivo abranger os principais domínios para a realização das rotinas básicas no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE. Proporcionar o conhecimento da legislação de pessoal, em especial a Lei nº 8.112/1990 e demais atos normativos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Observação: Justificativa apresentada pela área demandante - Documento SEI 12878861

2. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA.

A contratação visa a capacitação de 02 (dois) servidores do Conselho de Controle de Atividades Financeiras em ação de desenvolvimento denominada "Folha de Pagamento Aplicada ao Sistema SIAPE".

3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

O curso Folha de Pagamento Aplicada ao Sistema SIAPE será realizado no período de 09 a 13 de Novembro de 2020, online 100% AO VIVO.

4. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.

4.1 Lucas Chaves Fernandes, SIAPE: 3989072

4.2 Queila Cândida Ferreira Morais, SIAPE: 2642029



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO, Coordenador(a)- Geral de Gestão de Pessoas**, em 27/10/2020, às 15:19, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **QUEILA CÂNDIDA FERREIRA MORAIS, Coordenador(a) de Desenvolvimento Humano-Organizacional**, em 27/10/2020, às 15:32, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS CHAVES FERNANDES, Chefe da Divisão de Capacitação, Desenvolvimento e Educação**, em 27/10/2020, às 18:08, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **12951087** e o código CRC **7A09075E**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.